



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00542/2018 do Vereador Isac Felix (PR)

"Denomina Praça José Paulo das Neves, o logradouro público inominado localizado na Cidade São Mateus, Distrito de São Mateus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça José Paulo das Neves, o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Ângelo Santesso e Ana Santesso, na Cidade São Mateus, Distrito de São Mateus no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 126

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.